



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 26/2022 – de 15 de agosto de 2021.


SÚMULA: Dispõe sobre a revisão e alteração da Lei nº 1.543/2021 o qual institui o Plano Plurianual – 2022 a 2025, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observadas pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Paula Freitas e dá outras providências.

Art. 1º - Altera a Lei nº 1.543/2021, do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, passando a vigorar conforme as metas fixadas e estabelecidas nos Anexos desta lei:

- Relação das Receitas Planejadas
- Relação das Despesas Planejadas
- Resumo das Receitas por Fonte de Recurso
- Resumo das Despesas por Fonte de Recurso
- Resumo dos Programas e Ações por Função

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de agosto de 2022.


Sebastião Algacir Daipra
Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

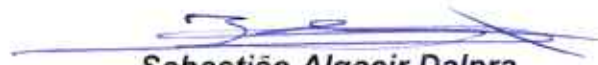
Mensagem

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que estabelece revisão e alterações no Plano Plurianual período 2022 a 2025, para apreciação dos nobres Edis.

O referido Projeto de Lei busca revisar e atualizar as necessidades orçamentárias, e prioridades da administração para o Plano Plurianual 2022-2025.

Tendo em vista a compatibilização das Leis Orçamentárias, solicitamos que a mesma seja analisada conjuntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Certo de poder contar com a compreensão desta Casa Legislativa, aproveito para apresentar meus protestos de estima e consideração.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito